

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001936-9, SAS - FB, EDITAL nº: 126/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 180 vagas. Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, reuniram-se _09 (_nove) pessoas na SAS Freguesia/Brasilândia – Av. Itaberaba, 924 – 1º andar – Freguesia do Ó, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10:30 às 11:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção – A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 25/05/2019, vindo a ser: Elisangela Jagoschitz – RF 787.601-7 - ejagoschitz@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo; Fernanda de Moraes Alcova de Paulo – RF 760.080-1 - Fernandamoraes@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo e Priscila Nogueira Gandolfi – RF 832.613-5 – pgandolfi@prefeitura.sp.gov.br – Efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Plano de Trabalho, CEBAS, Credenciamento da SMADS, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado. Não foi necessário conceder o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC apresente complementação e/ou esclarecimentos. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Nogueira Gandolfi RF 823.613-5 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes.














